



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1.7.01-R Em de de 19

*1-5-01*  
*1000*

L E I Nº 889  
de 17 de maio de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Corpo de Bombeiros de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de maio de 1.962.

**ELMANO FERREIRA VELOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em dezessete de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

  

Vicente Gonzaga Neto :  
Chefe da S. E. P.